

**From:** [dados Pessoais](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** CCIPD Consulta Pública 130 RTécnicos 2025\_1556  
**Date:** 31 de março de 2025 17:20:08

---

Boa tarde,

Relativamente à CP em assunto, venho submeter à consideração o seguinte:

Nos Açores, a instalação de contadores inteligentes e respectiva integração em redes inteligentes encontra-se muito atrasada relativamente ao Continente e à Madeira. Nos Açores as redes inteligentes, cuja conclusão está agendada para o fim de 2028, não são ainda, por isso, o novo normal. Por isso sugere-se que, pelo menos, a EDA submeta à aprovação da ERSE o plano de instalação dos contadores inteligentes, e integração em redes inteligentes (incluindo BTE), para que no fim do prazo não haja nenhuma surpresa desagradável. Os consumidores dos Açores merecem!

Há ORD que já estão a testar novas tecnologias de comunicação nas redes inteligentes, que num futuro que se espera próximo, terão a sua aplicação, numa lógica de substituição ou complementaridade. A EDA devia por isso ser incentivada a participar nestes testes, por forma a utilizar estas novas tecnologias o mais cedo possível, de modo a evitar que adopte tecnologias em “fim de vida”, em virtude do atraso na implementação das redes inteligentes nos Açores, evitando assim a dupla penalização dos seus clientes.

A facturação por estimativa da EDA é causa de inconvenientes frequentes para muitos clientes. Fazer estimativas com base em estimativas conduz frequentemente a erros grosseiros e incompreensíveis para os clientes. Sugere-se, por isso, que o método do “Histórico do Homólogo Simples” seja substituído pelo método do “Perfil” à medida da implementação das redes inteligentes.

Tendo o autoconsumo um peso já significativo nos Açores, designadamente em BTN, porque razão a metodologia para estimativa de perfis de consumo e de injeção só se aplica a Portugal continental?

Melhores cumprimentos

José António Rezendes  
(em representação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores)